

PROJETO DE LEI Nº DE DE JUNHO DE 2024.

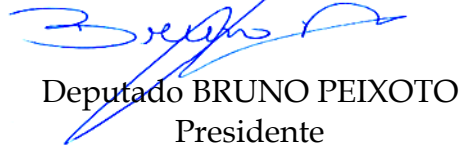
Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Exponorte, realizada no Município de Porangatu - GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Exponorte, realizada, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto, no Município de Porangatu - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de junho de 2024.


Deputado BRUNO PEIXOTO
Presidente

Rdmm



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Exponorte, exposição agropecuária realizada, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto, no Município de Porangatu - GO.

A Exponorte é feira popular e tradicional, que movimenta a região e integra diversos elos do Agro e conta com a participação de empresas relacionadas ao setor, exposição de animais, máquinas e produtos agropecuários, novas tecnologias, cursos profissionalizantes, além de atividades de entretenimento para o público em geral. O evento tem como objetivo estimular a economia local, impulsionar negócios e gerar emprego e renda.¹

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

¹ Disponível em: < <https://www.olfar.ind.br/olfar-na-50a-exponorte-a-feira-acontece-em-porangatu-norte-de-goias/>>. Acesso em 17/6/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200300030003600390038003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** em 18/06/2024 15:31

Checksum: **004B3C06C1852948B7E1410F22B0E5E1AF89F1601F2177BDB2892D6854CC90D3**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200300030003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.